

Ofício nº 021 /2020

Fortaleza, 24 de março de 2020

A Exma. Sra.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Secretária da Fazenda do Estado do Ceará

REF.: SOLICITA SUSPENSÃO DE TRABALHO PRESENCIAL NOS POSTOS FISCAIS NA SEFAZ-CE

A Associação dos Auditores da Receita Estadual do Ceará- AUDITECE, entidade que legitimamente representa os AFRE's, vem à presença de V.Exa. EXPOR para em seguida REQUERER o que segue:

A entidade reconhece o trabalho diligente que os gestores vêm adotando frente aos desafios que o cenário gerado pelo Coronavírus impõe. Também observamos que já houve avanços, com a redução do número de pessoas por turma e a aplicação de rotinas de captura de placas de caminhões para vinculação às respectivas NFes.

Entendemos, contudo, que os servidores que atuam no atendimento presencial, **especialmente os servidores e terceirizados que atuam nos Postos Fiscais** continuam super expostos a todos os riscos de contágio pelo referido vírus.

Sabemos que os dados oficiais não refletem a realidade de forma precisa, tendo em vista que o país ainda não dispõe de testes em quantidade que seria desejável. Dessa forma, certamente a SEFAZ/CE já poderá estar colocando para trabalharem, se alojarem e realizarem refeições, pessoas sadias com outras que eventualmente já testaram positivo para a doença. Já temos notícia de que um dos Administradores de um Posto Fiscal está em quarentena.

Esse momento requer que façamos uso de todos os recursos tecnológicos que dispomos, a fim de que possamos adotar as medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Sendo o que se apresenta, vimos requerer que a Administração da SEFAZ/CE faça uso intensivo da tecnologia que suporta a Nota Fiscal Eletrônica como um documento eletrônico que viabiliza o controle de trânsito de mercadorias modo remoto.

E considerando que a SEFAZ/CE já credenciou de ofício todos os contribuintes até o próximo mês de abril, essa é uma medida que vai ao encontro desse conjunto de iniciativas que visam garantir o controle e fiscalização da arrecadação tributária por esse canal, ao mesmo tempo em que resguarda a vida dos servidores e terceirizados que estão (ainda) atuando de forma presencial.

Sendo o que se apresenta, vimos, **REQUERER A SUSPENSÃO DO TRABALHO PRESENCIAL NOS POSTOS FISCAIS**, substituindo temporariamente essas rotinas pelo trabalho remoto.

Estamos assistindo aos efeitos dessa pandemia em todo o mundo. Não podemos esperar a doença se alastrar para tomarmos as medidas necessárias.

Termos que em aguarda deferimento.



Juracy Braga Soares Júnior
Diretor Executivo